



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PL O) nº 112/2024**, que institui o “Dia Municipal da Dança” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. **PELA APROVAÇÃO.**

#### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

#### ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem objetivo, instituir o “Dia Municipal da Dança” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Esta Lei tem como objetivos: estimular ações e atividades educativas de promoção e divulgação da dança; divulgar os benefícios da prática da dança; fomentar a realização de debates, conferências, seminários, palestras, projeções, concursos diversos, festivais, exposições e apresentações relacionados à dança;





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

promover o fortalecimento e a preservação dos diversos tipos de dança, sobretudo das manifestações da cultura popular e regionais; e discutir e valorizar o trabalho do profissional da dança.

A Dança é uma expressão artística milenar que desempenha um papel fundamental na Cultura e na sociedade. Instituído em 1982, o “Dia Internacional da Dança”, celebrado em 29 de abril, é uma ocasião para promover essa forma de arte em todo o mundo, conscientizando as pessoas sobre o seu valor e compartilhando a alegria de movimentar o corpo.

A escolha do dia 29 de abril se deve ao nascimento do renomado Bailarino e Coreógrafo francês Jean-Georges Noverre, cujo trabalho revolucionou a expressão dos movimentos nas apresentações de Balé do século XVIII.

A data foi oficialmente criada pelo Comitê de Dança do Instituto Internacional do Teatro da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), demonstrando o reconhecimento global da importância da dança como manifestação cultural.

### VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

É o parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 25 de junho de 2024.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereadora Liana Cirne - PT**  
**Suplente**

---

**Vereador**  
**Suplente**

